



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 17/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS
TÉCNICOS SUBSEQUENTES INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA *CAMPUS* CEILÂNDIA
PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022**

SELEÇÃO 2022/2

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma nos Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrônica e Equipamentos Biomédicos, ofertado pelo *Campus* Ceilândia, de acordo com o Edital nº 17/2022-DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 01 de agosto de 2022.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

TÉCNICO EM ELETRÔNICA				
NOME COMPLETO	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÓDULO A SER MATRICULADO
Lucas Ferreira Cardoso	Deferido	46	1º	Módulo 3
Paulo Franklin Gomes Pereira de Oliveira	Deferido	46	2º	Módulo 3
Moisés Marques dos Santos	Deferido	46	3º	Módulo 3
Rafael Tomé	Deferido	46	4º	Módulo 3
Tatyanne Aparecida Alves Cordeiro	Deferido	46	5º	Módulo 3
Kevin Victor Alves Padilha Cavalcante	Indeferido	NÃO APLICÁVEL	Desclassificado. Conforme subitem 5.1.	NÃO APLICÁVEL

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS				
NOME COMPLETO	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÓDULO A SER MATRICULADO
Rafael Moron de Castro	Deferido	46	1º	Módulo 3

Wendell Ribeiro Matias	Deferido	46	2º	Módulo 3
Isaias da Silva Rodrigues	Deferido	46	3º	Módulo 3
Aline Carvalho Furtado de Vasconcelos	Deferido	46	4º	Módulo 3
Rodrigo de Siqueira Ximenes	Indeferido	NÃO APLICÁVEL	Desclassificado. Conforme subitem 5.1.	NÃO APLICÁVEL
Wesley Conceição da Silva	Indeferido	NÃO APLICÁVEL	Desclassificado. Conforme subitem 5.1.	NÃO APLICÁVEL
José Antônio Sobrinho	Indeferido	NÃO APLICÁVEL	Desclassificado. Conforme subitem 5.1.	NÃO APLICÁVEL

3. DOS

RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

3.2 O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário eletrônico <https://forms.gle/sceQz465knPntMxo8> conforme cronograma do Edital, no horário de **8h às 16h do dia 17 de agosto de 2022**.

3.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

3.4 Os recursos interpostos serão analisados na data prevista conforme item 2.1 do Edital e respondidos pela comissão, a qual é instituída pelo Diretor-geral do Campus e será composta pela Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato/discente.

3.5 O Resultado Final e a Convocação para Matrícula em 1ª Chamada serão publicados após análise dos recursos na data prevista no cronograma do Edital deste Processo Seletivo, a partir das 18h na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Ceilândia.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria IFB N.º 571, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 16/08/2022 11:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402277

Código de Autenticação: 0f207f1c2e



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul,
CEILANDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170